



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO INTERSETORIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CICT**

**PLANO DE TRABALHO de 2008/2009**

**AÇÃO**

Acompanhar/avaliar a implementação da Política Nacional de C&T em Saúde;

- Analisar o conteúdo do Programa Mais Saúde, com ênfase na CT, propondo intervenções ao CNS.
- Identificar focos de interesse de C&T em Saúde contemplando os pontos de estrangulamento ou de maior necessidade para financiamento, através de ações indutivas.
- Participar dos processos de revisão da Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde.
- Consolidar e sistematizar contribuições na área de ciência e tecnologia em saúde advindas de eventos nacionais, como por exemplo o CONASEMS, FESBE, SBPC, SBPPC, ABRASCO, 13<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde e conferências temáticas etc.
- Aprimorar os critérios para alocação de recursos em C&T em Saúde;
- Sugerir focos de interesse de C&T em Saúde contemplando os pontos de estrangulamento ou de maior necessidade para financiamento, através de ações indutivas;
- Contribuir para o desenvolvimento de estratégias de acompanhamento e avaliação dos projetos de pesquisa em saúde financiados com recursos públicos;
- Estimular a inovação em ciência e tecnologia em saúde a partir da demanda dos pesquisadores.
- Identificar as demandas do CNS em C&T em Saúde, fortalecendo a atuação da CICT através de uma articulação com outras comissões intersetoriais do CNS em temas de interesse comum;
- Propor estratégias de divulgação dos achados das pesquisas em saúde, potencializando sua utilização na tomada de decisão, particularmente no controle social;
- Definir estratégias para ampliar a participação do controle social na avaliação

de tecnologias em saúde;

- Divulgar a composição, o plano de trabalho e o calendário de reuniões da CICT na página do CNS;
- Realizar a 3ª. Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
  - a. Sua realização em 2009 deve ser destacada como um dos pilares estruturais da agenda da CICT.
  - b. O debate sobre a Conferência deverá contemplar sua relevância para o SUS, além de aspectos relativos a seu conteúdo, formato e data, considerando as agendas municipais e estaduais.
- Analisar a política de propriedade intelectual de interesse para o SUS subsidiando o CNS.
  - Apoiar a regulamentação da pesquisa com animais.
  - Apoio à aprovação do PL 1153/95, de autoria de Sérgio Arouca, e o respectivo Apenso do Executivo 3964/97, mediante representação da CICT;
  - Apoio à criação e manutenção de biotérios e centros de geração e manutenção de modelos animais para pesquisa em saúde.
- Promover a articulação do CNS com a área de C&T em geral com a finalidade de:
  - Estabelecer uma interlocução estratégica e permanente com a área de C&T em geral, considerada sua interface e seu interesse para a saúde e seus benefícios para a agenda estratégica do SUS;
  - Estimular as articulações entre o CNS e MS nas ações de ciência e tecnologia de interesse para o SUS desenvolvidas junto ao MCT (FINEP e CNPq), MEC, FAPs, BNDES etc, com vistas à sua continuidade e ampliação.
  - Estimular no âmbito do SUS uma parceria da área de C&T com a ANVISA para a facilitação dos procedimentos de aquisição de materiais de interesse para a C&T e inovação em saúde.
  - Subsidiar a elaboração de estratégias para a formação de recursos humanos em C&T em saúde.

## **ESTRATÉGIA**

- a) Acompanhar/avaliar a implementação da Política Nacional de C&T em Saúde;
- b) Sugerir focos de interesse de C&T em Saúde contemplando os pontos de estrangulamento ou de maior necessidade para financiamento, através de ações indutivas;
- c) Aprimorar os critérios para alocação de recursos em C&T em Saúde;
- d) Contribuir para o desenvolvimento de estratégias de acompanhamento e avaliação

dos projetos de pesquisa em saúde financiados com recursos públicos;

**e)** Identificar as demandas do CNS em C&T em Saúde, fortalecendo as contribuições da CICT;

**f)** Propor estratégias de divulgação dos achados das pesquisas em saúde, potencializando sua utilização na tomada de decisão, particularmente no controle social;

**g)** Definir estratégias para ampliar a participação do controle social na avaliação de tecnologias em saúde;